

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2020/21

Data: 01/04/2021



COMUNICADO OFICIAL N.º 57

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

RETOMA DA FORMAÇÃO...

ou como com papas e bolos se enganam os tolos!

Depois das instâncias governamentais terem anunciado com pompa e circunstância o regresso à atividade dos escalões de formação do nosso futebol, criando a expectativa a muitos milhares de crianças e jovens, para além, claro está, aos Clubes e seus dirigentes, não esquecendo os muitos ataques vis, injustos e sem qualquer fundamento que têm vindo a ser perpetrados contra as associações de futebol distritais e regionais, quais culpadas de toda a situação, eis que se avista a luz ao fundo do túnel. Escura. Negra. Mas avista-se.

Foi ontem, dia 31 de Março, anunciada a atualização da Orientação 036/2020, da Direção-Geral de Saúde, relativamente ao Desporto e Competições Desportivas, no âmbito da COVID-19, a qual enquadra as obrigatoriedades a cumprir, de forma a que os Clubes possam retomar a atividade nos escalões de formação e por inerência as associações de futebol, no nosso caso particular a Associação de Futebol de Lisboa, no fomento dos diversos quadros competitivos que estão sob a sua égide.

Contudo, quando se esperava um abrandamento, para não dizermos o levantamento total dos condicionalismos até aqui existentes, eis que tão importante “carta magna” nos brinda com uma série de exigências incomportáveis face às atuais condições financeiras dos nossos Clubes filiados.

Ou seja, para que a retoma das atividades desportivas nos escalões de formação, neste caso o futebol, possa ser uma realidade, a orientação da DGS supra citada obriga à “apresentação de um resultado negativo num teste laboratorial para SARS-CoV-2, realizado nos termos da Norma 019/2020 da DGS, até 72 horas antes do início das atividades por parte de todos os praticantes de escalões de formação de modalidades desportivas de médio e alto risco” (o futebol insere-se na categoria de médio risco). “Last but not least”, a presença de público nos recintos desportivos continua a estar vedada.

Com a agravante do custo da realização dos referidos testes ser totalmente suportado pelos Clubes.

Perante os factos mencionados e já de domínio público e considerando o esforço hercúleo que os dirigentes dos nossos clubes filiados têm feito de forma a assegurar a sobrevivência das suas agremiações desportivas, assente em condições financeiras que se vão degradando de dia para dia, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa não pode deixar de manifestar a sua total indignação e repúdio por mais esta sobrecarga de custos que a DGS quer impor aos Clubes, fazendo depender da mesma o regresso de muitos milhares de crianças e jovens à prática desportiva.

Resta-nos e de forma a que a justiça ainda possa ser reposta, lançar o desafio às instâncias governamentais no sentido do custo da realização dos testes laboratoriais para SARS-CoV-2 serem suportadas pelas mesmas.

Queremos e exigimos a retoma da formação! Mas não a expensas sempre dos mesmos!

A Direção